



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 102/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de rede de galeria de águas pluviais para drenagem do Parque Industrial 3 e 3A, neste município de Umuarama - PR., de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os tubos Ø 0,40, Ø 0,60, Ø 0,80, Ø 1,00, Ø 1,20, serão fornecidos pelo Município, os demais materiais, bem como todos os equipamentos serão de responsabilidade da contratada.

Presidente: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

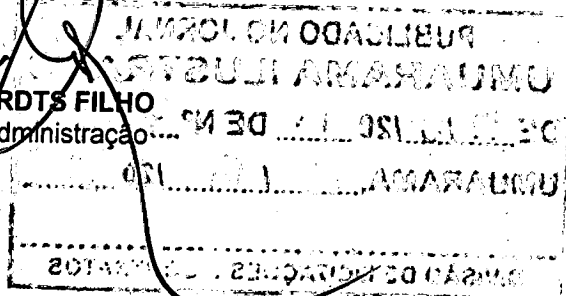
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/01/20 1a DE Nº 9380
UMUARAMA, 17 1 01 20 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS